

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO POR DECISÃO JUDICIAL NA  
AVALIAÇÃO MÉDICA ODONTOLÓGICA E PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS**

**Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPE)**

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público — diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026):

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0008123-03.2026.8.27.2700/TO do Mandado de Segurança Cível nº 0017175-33.2026.8.27.2729/TO, que determinou a suspensão dos efeitos do ato que declarou a inaptidão do candidato no concurso, em específico na Avaliação Médica e Odontológica, bem como assegurou sua participação nas fases subsequentes do certame.

TORNA PÚBLICO que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapto na etapa de Avaliação Médica e Odontológica e eliminou do certame o candidato abaixo identificado:

Nome	Inscrição
MATEUS DEMELO VELOSO	188000553

2. Ao candidato acima relacionado fica assegurada a participação nas demais etapas do concurso público em caráter *sub judice*, até ulterior deliberação judicial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 22 de maio de 2026.

**Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM**  
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025